

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 15.108/2026

Dispensa de Licitação nº: 15/2026

Contratação: 981167-14/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a fase preparatória da presente contratação foi devidamente instruída e concluída, contendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a Pesquisa de Preços, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), instrumentos estes já devidamente aprovados por esta autoridade competente;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade premente de aquisição de 01 (um) Desfibrilador Bifásico Multiparamétrico para a manutenção da capacidade operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), caracterizada como medida indispensável para a proteção e preservação da vida;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício SESAM que atesta a expressa disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes desta contratação (Dotações: 10.302.0210.1016.0000 e 10.301.0002.2036.0000 / Elemento: 4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a abertura do procedimento de Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, com amparo e fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição do equipamento médico-hospitalar supramencionado.
2. DETERMINAR o encaminhamento dos presentes autos ao Setor de Compras e Licitações / Agente de Contratação, para que adote todas as providências legais, operacionais e de publicidade necessárias à efetivação do certame (incluindo a elaboração do Aviso de Dispensa, Minuta de Contrato e eventuais publicações no sítio eletrônico oficial), zelando pela estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade e transparência.

Piripiri-PI, 06 de julho de 2026.



Danilo Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Piripiri-PI